



SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 003/2021 – COAUDCF

Processo nº 00200.016690/2018-08

Ao Senhor
André Luis Soares da Paixão
Auditor-Geral / AUDIT

Senhor Auditor-Geral,

Trata-se de monitoramento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 7/2018-COAUDCF/AUDIT¹ - Cessão de Imóveis Residenciais, as quais foram posteriormente revisadas no Memorando nº 05/2019-COAUDCF/AUDIT².

Esclarece-se que a COAUDCF/AUDIT havia encaminhado³ o processo à DGER para manifestação quanto às seguintes recomendações que estavam pendentes:

3.2) À Administração do Senado Federal:

3.2.1) Avaliar a conveniência e oportunidade de incluir o imóvel situado na SQS 316, bloco C, Ap. 402 no plano de desocupação, uma vez que é o único cedido para autoridade externa fora do plano desocupação;

3.2.2) Apresentar evidências das publicações dos extratos de todas as cessões de uso, a não Senadores, dos imóveis residenciais sob administração do Senado Federal;

¹ 00100.133270/2018-13

² 00100.072459/2019-03

³ 00100.046766/2020-64



AUDITORIA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

Em resposta⁴, a DGER destacou que os esclarecimentos sobre essas recomendações foram prestados pelo Serviço de Documentação e Administração de Imóveis - SEAIM/SPATR⁵ e pela Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações COPLAC/SADCON⁶.

O SEAIM, por sua vez, informou que a cessão do imóvel localizado na SQS 316, bloco C, ap. 402 a autoridade do Tribunal Superior do Trabalho – TST é regida pelo Termo de Execução Descentralizada nº 16/2019, com desocupação prevista para 17 de fevereiro de 2028.

Além desse imóvel cedido ao TST, o SEAIM elencou outros imóveis residenciais ocupados por autoridades externas: 10 apartamentos ocupados por integrantes do STJ, regidos pelo Termo de Cooperação nº 03/2014; e 02 apartamentos ocupados por integrantes do TCU, regidos pelo Termo de Execução Descentralizada nº 10/2019. O Serviço ainda informou que aguardava manifestação de interesse das outras partes para a manutenção desses acordos.

Da mesma forma, a COPLAC informou que o imóvel cedido à autoridade do TST possui plano de desocupação, conforme o anexo I do TED nº 16/2019, prevista para 17 de fevereiro de 2028. A Coordenação também juntou as cópias assinadas dos acordos firmados com o TST⁷, STJ⁸ e TCU⁹, acompanhadas das publicações correspondentes no Diário Oficial da União e de extratos do sistema GESCON. Complementarmente, juntou uma tabela resumo contendo as informações consolidadas de cada imóvel ocupado por não-senador¹⁰.

⁴ 00100.055385/2020-76

⁵ 00100.047778/2020-14

⁶ 00100.055141/2020-93

⁷ 00100.165802/2019-54 (VIA 004)

⁸ 00100.015939/2020-01 (VIA 002)

⁹ 00100.161825/2019-90 (VIA 003)

¹⁰ 00100.055141/2020-93-1





SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

A COPLAC, entretanto, informou que não localizou a publicação do Termo de Responsabilidade firmado com o então titular da SGM pela ocupação do imóvel localizado na SQS 316, Bloco D, apartamento 204, presumindo que esse processo não tramitou pela SADCON. Sobre esse assunto, a DGER⁴ ponderou que “apenas os Termos de Execução Descentralizada são obrigatoriamente publicados no DOU”.

Considerando as informações prestadas pelas áreas mencionadas e os documentos juntados ao processo, sopesamos que a recomendação do item 3.2.1 deve ser baixada por implementação. Já a recomendação do item 3.2.2 ainda carece de subsídios, uma vez que restaria pendente a comprovação da publicação da cessão do imóvel localizado na SQS 316, Bloco D, apartamento 204, nos termos do art. 8º do Ato do Terceiro Secretário nº 1/2010.

Após a manifestação das áreas auditadas, esta COAUDCF avaliou as ações tomadas e especificou o *status* em que se encontram, conforme consignado na Matriz de Monitoramento anexa.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para apresentar as evidências quanto à publicação da cessão do imóvel localizado na SQS 316, Bloco D, apartamento 204, ou, em caso negativo, os fundamentos que autorizam a não publicação desse ato administrativo, no prazo de 30 dias. Esclarece-se que este é o único aspecto pendente de manifestação, as demais recomendações foram baixadas por implementação.





SENADO FEDERAL
Auditoria
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

COAUDCF, 16 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

PAULO VÍTOR DE SOUSA DANTAS
Chefe do SEAUDCT

(assinado digitalmente)

ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ
Chefe do SEAUDCO

(assinado digitalmente)

JULIANA DO NASCIMENTO LEITE
Coordenadora da COAUDCF

De acordo.

À DGER, para apresentação de informações complementares sobre a recomendação do item 3.2.2.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO
Auditor-Geral





SENADO FEDERAL

Auditoria
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

MATRIZ DE MONITORAMENTO - 1º CICLO

Nome da ação: Auditoria Cessão Imóveis Funcionais
Data do Monitoramento: Abril/2021

Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	PAInt de referência	Processo	AUDITORIA			Órgão Gestor	UNIDADE	AUDITORIA	MONITORAMENTO	
						Código achado/recomendação	Achado	Recomendação		Avaliação da recomendação pelo gestor	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	Evidência
2018	Cessão de Imóveis Funcionais	Auditoria Conformidade	COAUDCF	Extraordinária	016.690/2018	3.1	2.2. Não recolhimento do valor relativo ao ressarcimento das despesas pelo uso, manutenção e conservação dos imóveis.	3.1) Ao Auditor-Geral, avaliar a conveniência e oportunidade de formular consulta à ADVOSF para dirimir dúvida sobre a aplicabilidade da retroatividade do art. 2º do ATC nº 4/2018, quanto a dispensa de pagamento da taxa de ocupação a imóveis cedidos em data anterior à publicação do referido Ato.	AUDIT	9. Sem resposta do gestor	A consulta foi formulada pelo Auditor-Geral à ADVOSF, que emitiu o Parecer nº 200/2020-NPADM/ADVOSF, documento nº 00100.037176/2020. No referido parecer, a Advocacia opinou pela aplicabilidade da retroatividade do art. 2º do ATC nº 4/2018. *Recomendação baixada em 2020.	IX - Recomendação baixada por implementação	00100.073083/2019 00100.037176/2020
2018	Cessão de Imóveis Funcionais	Auditoria Conformidade	COAUDCF	Extraordinária	016.690/2018	3.2.1	2.1. Cessão de imóveis a terceiros não senadores após publicação do Ato da Comissão Diretora nº 13/2013.	3.2.1) Avaliar a conveniência e oportunidade de incluir o imóvel situado na SQS 316, bloco C, Ap. 402 no plano de desocupação, uma vez que é o único cedido para autoridade externa fora do plano de desocupação;	DGER	9. Sem resposta do gestor	O imóvel cedido à autoridade do TST possui plano de desocupação, conforme o anexo I do TED nº 16/2019, prevista para 17 de fevereiro de 2028.	IX - Recomendação baixada por implementação	00100.165802/2019
2018	Cessão de Imóveis Funcionais	Auditoria Conformidade	COAUDCF	Extraordinária	016.690/2018	3.2.2	2.3. Falhas quanto à publicidade e transparência.	3.2.2) Apresentar evidências das publicações dos extratos de todas as cessões de uso, a não Senadores, dos imóveis residenciais sob administração do Senado Federal;	DGER	9. Sem resposta do gestor	Foram apresentadas cópias assinadas dos acordos firmados com o TST, STJ e TCU, acompanhadas das publicações correspondentes no Diário Oficial da União. Resta pendente a comprovação da publicação da cessão do imóvel localizado na SQS 316, Bloco D, apartamento 204.	III - Ação atende parcialmente à recomendação	00100.165802/2019 00100.161825/2019 00100.015939/2020
2018	Cessão de Imóveis Funcionais	Auditoria Conformidade	COAUDCF	Extraordinária	016.690/2018	3.2.3	2.3. Falhas quanto à publicidade e transparência.	3.2.3) Determinar o acesso ostensivo aos documentos do processo SIGAD nº 00200.010756/2017-67, com exceção dos documentos em que haja violação à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem mantendo-se tal obrigação para processos que, no futuro, tratem de demandas semelhantes.	DGER	9. Sem resposta do gestor	Foi concedido acesso ostensivo aos documentos do processo SIGAD nº 00200.010756/2017-67. *Recomendação baixada em 2020.	IX - Recomendação baixada por implementação	00200.010756/2017

